



**A PARÓQUIA: DA PROGÊNIE
JUDAICO-HELENÍSTICO-CRISTÃ
AO CONCÍLIO VATICANO II**

(Parish: from the Judaic-Hellenist-Christian origins to the Second Vatican Council)

Adilson Cristiano Habowski

Graduando em Teologia pelo Centro Universitário La Salle – UNILASALLE - Canoas/RS
E-mail: adilsonhabowski@hotmail.com

Daniel Felipe Jacobi

Graduando em Teologia pelo Centro Universitário La Salle – UNILASALLE - Canoas/RS
E-mail: danielfjacobi@hotmail.com

Lucas Luiz Abreu Rocha

Graduando em Teologia pelo Centro Universitário La Salle – UNILASALLE - Canoas/RS
E-mail: rocha.lluiz@hotmail.com



RESUMO

A gênese histórica da paróquia e seu desenvolvimento estrutural em relação à história da Igreja é a problemática central à qual este texto está subordinado. Por esta razão, o texto parte da etimologia do termo *paróquia* à compreensão de suas origens e matrizes dentro da concepção do cristianismo nascente e em suas raízes bíblicas, sem a pretensão de apresentar críticas e reformulações da estrutura paroquial. O respectivo trabalho toma como alicerce os decorrentes períodos e fatos históricos da Igreja para caracterizar e contextualizar o desenvolvimento da paróquia que, desde os primórdios, está subordinada a *estruturas de autoridades eclesiais*. O seguinte texto vale-se de documentos importantes que contextualizam a visão, função e organização da paróquia como parte fundamentalmente integrante do corpo eclesial, bem como conceituam juridicamente esta *comunidade de fé*, célula da *Igreja Particular*. Após um apanhado geral da genealogia eclesiástica, com o desenvolvimento paroquial no seu interior, o presente trabalho atem-se a contextualizar a visão que a paróquia assumiu dentro da eclesiologia do XXI Concílio Ecumênico da Igreja Católica, o Concílio Vaticano II e do Código do Direito Canônico de 1983 em comparação com o Código Pio-benedictino. Com isso, o presente texto intui proporcionar fundamentos a futuros estudos e questionar a efemeridade.

Palavras-chave: Paróquia; História da Igreja; Eclesiologia; Comunidade de fé.

ABSTRACT

Parish's historical genesis and its structural development in relation to the history of the Church is the central question to which this text is subordinate. For this reason, the text starts from the etymology of the parish term to the understanding of its origins and patterns into the early Christianity and its biblical roots conception, without the intention to show critical and reformulations about the parish structure. This study uses as basis the Church's periods and its historical facts to characterize and to contextualize the parish's development, which, since its beginnings, is subordinate to the *Church structures and authorities*. This text also uses important documents that contextualize the view, foundation and organization of the parish as essential part of the ecclesia's body as well as conceptualizes legally this *community of faith*, cell of the *Particular Church*. After an ecclesia genealogy's explanation, with the parish's development, this study contextualizes the view that the parish took into the Ecclesiology of the 21st Ecumenical Council of the Catholic Church, the Second Vatican Council and the Code of Canon Law of 1983 in comparison to the Pio-Benedictine Code. This text attempts to provide bedrocks for futures studies and question the ephemerality.

Keywords: Parish; Church's history; Ecclesiology; Community of faith.

INTRODUÇÃO

Sabe-se da importância e relevância da conservação de certas tradições para fidelidade dos projetos que fundamentaram o erigir de determinadas estruturas. Todavia, o advento dos novos tempos e a necessidade de atualização de estruturas arcaicas, embasadas em paradigmas que desfaleceram através do tempo, exigem mudanças necessárias para que as estruturas acompanhem o desenvolver histórico.

A paróquia, instituição eclesiástica que assegura a religiosidade dentro de uma das mais antigas formas de sociabilidade humana, a comunidade de habitantes, refere-se a uma instituição com o desenvolvimento não linear, elencando elementos culturais e sociais de diversas matrizes até sua plena estruturação, mas que, após solidificada, com o passar dos tempos não buscou atualização estrutural, o que indubitavelmente é essencial para uma estrutura de tal relevância em tempos de mudanças.



Esta lacônica pesquisa histórica intui contemplar o nascimento, as vicissitudes e as transformações que a paróquia sofreu no seu desenvolvimento histórico – sem desvencilhar-se da história da Igreja e buscando nesta as matrizes de sua estruturação. A paróquia é – basicamente, onde se articula a vida da Igreja e se desenvolve o ministério apostólico que, sob o prelado do bispo, está confiada à autoridade do pároco. É em torno dela que a comunidade – corpo eclesial, encontra-se reunida e se faz organicamente visível através das suas tradições e celebrações.

Por essa razão, o presente ensaio propõe-se a explicitar as raízes orgânicas da paróquia, fundamentando e embasando teoricamente os elementos que a compuseram, apresentando a atual conjuntura que ela assume, a reflexão sobre a efemeridade de certas estruturas que, com o desenrolar histórico, já não fornecem as bases necessárias para a articulação social atual.

1. SIGNIFICADO DO TERMO PARÓQUIA

A dificuldade em conceituar a questão já está na etimologia do vocábulo. Não há, entre os estudiosos, conformidade sobre o significado original do termo paróquia. O que é consensual são suas raízes, do grego: *paroikía* e do latim: *paroecia*¹. A raiz grega do termo é localizada na literatura bíblica. Assim, a Bíblia grega apresenta três palavras ligadas à nomenclatura paróquia: o substantivo *paroikía*, que denota “estrangeiro”, “migrante”; o verbo *paroikein*, significando “viver junto a”, “habitar nas proximidades”; e a palavra *paroikós* que, semanticamente, traz o significado de “habitação em casa estrangeira” ou equivalente a “vizinho, próximo, que habita junto”².

A palavra contém um sentido bíblico essencialmente pascal: a consciência do povo de Deus, que vive nesse mundo, peregrino, em busca da terra prometida, encontrando seu lugar de acolhida e fraternidade, conforme Ef 2,19: “Já não sois estrangeiros, mas membros da família de Deus”³.

Estes termos não eram especificamente utilizados para denominar as primeiras comunidades cristãs, nem alguma forma primitiva de organização protoeclesial a quem os escritores neotestamentários se referiam. As origens gregas dessa denominação referenciam-se, especialmente, a características visíveis nos primeiros cristãos. Mais do que uma alcunha jurídica ou orgânica de determinado grupo, essas nomenclaturas ligadas à palavra *paróquia* dizem respeito à postura dos primeiros cristãos e sua forma de ação apostólica.

O Novo Testamento permite identificar os cristãos como *peregrinos* e, ao mesmo tempo, *seguidores do caminho* (cf. At 16,17). Assim a Igreja, comunidade de fiéis, é integrada por *estrangeiros* (Ef 2,19), pelos *que estão de passagem* (1Pd 1,7) ou, ainda, pelos *imigrantes* (1Pd 2,11) ou *peregrinos* (Hb 11,13). Sempre indicando que o cristão não está em sua pátria definitiva (cf. Hb 13,14), que deve se comportar como quem se encontra fora da pátria (cf. 1Pd 1,17). A paróquia, desse modo, é uma

¹ L.J. Kreutz, *A paróquia, lugar privilegiado da pastoral da Igreja*, 1989, p.40 – afirma que, etimologicamente, a palavra significa “estar ao redor da casa (do Senhor)”. J. Comblin, *Teologia da Cidade*, 1991, p.p.199-200 – diz que o termo surge naturalmente nas inscrições das cartas patrísticas e refere-se à “residência da Igreja”, “paróquia da Igreja”, “pouco a pouco na palavra paróquia se verá o nome técnico de Igreja Local”.

² CNBB, Estudos da CNBB, Doc.104, Paulus, 2013, n.44; ALMEIDA, Antônio José de. Paróquia, comunidades e Pastoral Urbana. 1 ed. – São Paulo: Paulinas, 2009, p. 22-23.

³ KREUTZ, Ivo J. *A Paróquia: Lugar privilegiado da pastoral da Igreja*. Coleção Igreja e Direito. São Paulo: Edições Loyola, 1989, p. 40.



“estação” onde se vive de forma provisória, pois o cristão é caminheiro. Ele segue o caminho da salvação (cf. At 16,17).⁴

As especulações dos estudiosos em torno da gênese do termo atribuem-na ao contexto bíblico grego ou, ainda mais tardiamente, às fontes patrísticas que mantiveram as tradições das epístolas adjacentes ao período apostólico, especialmente às cartas atribuídas à autoridade de Paulo de Tarso. Não obstante, embora não haja um consenso entre os estudiosos quanto à origem do termo, essas especulações sempre trazem em suas raízes as tradições bíblicas como matrizes, sejam de forma direta, sejam indiretamente.

Passando ao estudo das fontes patrísticas, comprovamos, em primeiro lugar, a permanência dos temas do Novo Testamento [...] Esse costume se torna de tal maneira arraigado que se passa com toda a naturalidade para a expressão “a Igreja que habita em...” à expressão “a residência da Igreja em...”. Em grego é a *paroikía*, a “paróquia da Igreja em...” [...] a paróquia se tornou sinônimo de Igreja local.⁵

Alguns autores afirmam que a nomenclatura fora adotada pela literatura cristã dos primeiros séculos por haver no direito romano uma palavra com significado semelhante ao vocábulo diocese, que indicava o grupo de províncias governadas por determinado funcionário romano de alta autoridade. Quanto às matrizes jurídicas do termo, o único consenso existente entre os pesquisadores é referente à época medieval mais tardia, em que a expressão *paroecia* foi empregada em documentos oficiais para designar tanto diocese quanto a paróquia, quando os conceitos dessas estruturas não eram ainda bem definidos.

2. A PARÓQUIA NA HISTÓRIA DA IGREJA

A partir da premissa de que paróquia, como organização das comunidades cristãs sob a supervisão de uma autoridade, e Igreja, como completude dessas diversas comunidades estruturadas a partir da fé confessada em comum no Cristo ressuscitado, são estruturas interdependentes existentes desde os primórdios da era cristã e em constantes mudanças estruturais, organizacionais e paradigmáticas. As comunidades domésticas é que mantiveram o cristianismo vivo durante a *ecclesiogênese* e é a partir delas que surgiram as estruturas que moldariam a Igreja através dos séculos.

A dimensão comunitária da fé cristã conheceu diferentes formas de se concretizar historicamente, desde a Igreja Doméstica até chegar à paróquia na acepção atual. A paróquia é um instrumento importante para a construção da identidade cristã; é o lugar onde o cristianismo se torna visível em nossa cultura e história. É verdade que a origem da paróquia é marcada por um contexto cultural muito diferente do atual. Por isso, muitos aspectos históricos precisam ser recuperados e outros revistos.⁶

É complicado escrever a gênese-histórica ou linearizar a ampliação da paróquia, pois seu nascimento e desenvolvimento como organização das primeiras comunidades, bem como suas primeiras lideranças e elementos sacramentais não são plenamente conhecidos. Sabe-se que a estruturação das comunidades é diversificada de acordo com as regiões às quais determinados

⁴ CNBB, Doc. 104, n. 45.

⁵ COMBLIN, José. *Teologia da cidade* [texto em espanhol condensado e adaptado por F. Javier Calvo; trad. Célia Maria Leal]. – São Paulo: Paulinas, 1991, p. 199.

⁶ CNBB. *Comunidade de Comunidades: uma nova paróquia*. Doc.100. Paulinas, 2014, nº106.



grupos cristãos passaram a se organizar e as matrizes que esses distintos grupos trazem em sua cultura, assim como as influências do contexto em que se encontram.

[...] Os primórdios desse desenvolvimento não nos são plenamente reconhecidos. Conhecemos apenas os seus resultados. Desconhecemos o desenvolvimento da constituição da comunidade, o surgimento do símbolo ou confissão batismal [...] quase nada sabemos a respeito dos grandes líderes daquela época.⁷

A priori, não se ergueria um organismo unificado com seus ministérios, mas com o desenvolvimento da Igreja na história e a necessidade de organizar-se administrativamente, as comunidades passaram a assumir organizações bem explicitadas nos seus ministérios pastorais, e a paróquia passou a ser estrutura-base na organização eclesial, assumindo maior visibilidade. Ainda que, desde os primórdios, as comunidades é que deram sustento à subsistência da Igreja, no decorrer da história essas *células da Igreja Particular* subordinaram-se ao órgão hegemônico, isto é, à instituição eclesial.

2.1 COMUNIDADES APOSTÓLICAS

Nos primeiros séculos da história da Igreja, as primitivas comunidades cristãs não são conhecidas como paróquias, tampouco apresentam uma forma unificada de organização ou ação apostólica⁸. Quando se fala das primeiras comunidades cristãs, é importante traçar um paralelo sobre o que as fontes bíblicas nos apresentam de real, de histórico, e o que se trata de uma redação de cunho ideológico ou impregnada por determinada Teologia. Diante disso, o livro dos Atos dos Apóstolos, especialmente em seus primeiros capítulos, não constitui uma fonte confiável para compreensão da real estruturação e ministerialidade das primeiras comunidades cristãs em suas diversas organizações⁹. A literatura de Lucas é profundamente enraizada em sua Teologia. Assim, as protocomunidades cristãs dos períodos apostólicos e pré-apostólicos apresentadas no livro das ações dos apóstolos possuem um alto teor de narrativa ideológica.

Eles mostraram-se assíduos ao ensinamento dos apóstolos, à comunhão fraterna, à fração do pão e às orações. Apossava-se de todos o temor, pois numerosos eram os prodígios e sinais que se realizavam por meio dos apóstolos. Todos os que tinham abraçado a fé reuniam-se e punham tudo em comum: vendiam suas propriedades e bens, e dividiam-nos entre todos, segundo as necessidades de cada um.¹⁰

A literatura do autor dos Atos dos Apóstolos, mesmo com seu caráter explicitamente teológico e com visíveis pretensões de ostentar uma comunidade de irmãos constituída de valores morais altamente éticos e universais, embora seja fruto de linguagem ideológica, não significa que não seja relevante; pelo contrário: se Lucas escreveu estes relatos e eles fizeram

⁷ DREHER, Martin N. *História do povo de Deus: uma leitura latino-americana*. São Leopoldo: Sinodal, 2013, p. 33.

⁸ Os Atos dos Apóstolos e as cartas atribuídas à autoridade de Paulo manifestam claramente estas comunidades primitivas, bem como as diferentes posturas dos primeiros cristãos quanto às suas formas de vivência e pregação, como por exemplo: Tiago, que se torna “chefe” da Igreja “residente” em Jerusalém e Paulo com Barnabé, que assumem uma postura de itinerância, visitando e fundando outras comunidades.

⁹ KÖESTER, Helmut. *Introdução ao Novo Testamento: história e literatura do cristianismo primitivo*. Vol.2 [tradução Euclides Luiz Calloni]. São Paulo: Paulus, 2005, p. 101.

¹⁰ At 2,42-45.



parte da literatura das primeiras comunidades é porque, de fato, as comunidades buscavam atingir tais propostas empregadas pelo livro dos Atos.

No entanto, é preciso tomar como fontes mais fidedignas para análise das primitivas comunidades cristãs as Cartas Paulinas, uma vez que Paulo escreve expressamente para essas comunidades. Podem ser reconhecidos nesses documentos características básicas, preocupações, dissidências, disputas e embates entre os grupos cristãos primitivos. Assim, as cartas paulinas e deuteropaulinas podem nos servir como instrumentais de análise mais historicizados e fiéis de como se comportavam as diversas comunidades protocristãs.

Paulo denominava as primeiras comunidades – cujas fundações são atribuídas à sua autoridade –, de *Domus Ecclesiae* (Igreja Doméstica). Assim, as comunidades cristãs de Jerusalém, Antioquia, Roma, Corinto, Éfeso, entre outras, são comunidades formadas por *Igrejas domésticas* que se encontram nas casas para ouvir a Palavra, repartir o pão e vivenciar a caridade ensinada por Jesus. Desse modo, emerge uma rede de comunidades cristãs urbanas que se expandia pela bacia do Mediterrâneo.¹¹

No tempo dos apóstolos e das primeiras pregações do cristianismo, a civilização urbana se expandia pela bacia do mar Mediterrâneo e as cidades promoviam uma revolução social e cultural. Paulo funda comunidades nas cidades mais importantes do império e entra na nova organização social que emergia. Enquanto as comunidades do cristianismo palestinese eram profundamente itinerantes, a proposta de Paulo sugeria um cristianismo de forma sedentária.¹²

Essas comunidades, mesmo não sendo igualmente estruturadas, obtinham alguns denominadores comuns em suas disposições; eram erigidas sob uma estrutura de autoridade ligada à figura de um apóstolo e viviam um profundo laço de fraternidade e senso de responsabilidade social.¹³ Durante a vida dos apóstolos e de Paulo, as comunidade cristãs não necessitavam de uma estrutura governamental e doutrinária. Cada Igreja-comunidade estruturava-se conforme as suas realidades e matrizes culturais-históricas, desempenhando seu papel catequético e vivência da fé de acordo com as suas possibilidades e necessidades dentro dos valores universais católicos.

As comunidades de origem judaica, já habituadas às figuras hierárquicas sacerdotais e à vivência da religiosidade em grupos, aceitaram facilmente as figuras dos apóstolos como dirigentes das diversas igrejas que se formavam sob esta matriz cultural. Essas comunidades judaico-cristãs¹⁴ acabaram conservando por algum tempo seus hábitos litúrgico-religiosos, incorporando-os às prescrições cristãs.

2.2 IGREJA EM COMUNIDADES: GÊNESE PAROQUIAL

Nos dois primeiros séculos, os cristãos reuniam-se em comunidades domésticas a partir das quais estruturavam sua maneira própria de vivenciar a fé no Cristo ressuscitado e, mesmo que

¹¹ CNBB, Doc 104, n. 46-47.

¹² CNBB, Doc.100, nº 98.

¹³ KREUTZ, 1989, p. 41.

¹⁴ Koester (2005) defende a hipótese de que os neófitos de origem judaica não deixaram seus hábitos e tradições religiosas, até afirmando que os cristãos de Jerusalém participavam dos cultos no templo.



permanecendo em suas tradições de origem, diferenciavam-se por suas formas de agir¹⁵. Essas comunidades domésticas foram a base para o surgimento das primeiras paróquias.

Com o passar do tempo, as comunidades passaram a se organizar de forma própria de acordo com os hábitos culturais, religiosos e das possibilidades do contexto geográfico ao qual estavam inseridos. Esses primeiros grupos cristãos eram supervisionados pela figura de um apóstolo e exerciam seu ministério diaconal de formas distintas, através de um grupo de anciãos – como parte das comunidades pagãs, da centralização em um sacerdote – de acordo com as comunidades judaico-cristãs, entre outras maneiras de estruturar-se comunitariamente que cada comunidade passou a adotar.

O crescimento massivo das comunidades acabou por tornar visível o cristianismo que já não podia mais ser visto como uma seita dentro do judaísmo. O resultado dessa visibilidade averiguou-se na atitude do imperador Nero, que culpou os cristãos pelo incêndio em Roma e nas perseguições aos cristãos incitadas pelo imperador Diocleciano¹⁶. Após o período de perseguições, com o contínuo aumento dos cristãos e o ideal de martírio entre eles, instaurou-se um período de cristandade e, paulatinamente, a igreja muda seu eixo. Neste ínterim, os fiéis passaram a se organizar em torno do bispo e a paróquia assume lugar central na vida eclesial.

Aparentemente, a origem da paróquia se pode situar por volta dos séculos IV-V, quando se passa a definir e estabilizar quadros territoriais como marco referencial de articulação dos encontros cristãos¹⁷. Outro marco fundamental para compreensão da gênese paroquial é a evangelização da campanha como a extensão do ministério das cidades e expansão do número de fiéis, em vista do fato de que os bispos e seus presbíteros já não conseguiam atender às exigências das comunidades localizadas mais distantes do perímetro urbano; logo, passou-se a estruturar *locais* de encontro e celebração nos campos, para onde era destinado um presbítero como responsável por essas comunidades.

As paróquias surgiram, portanto, da expansão missionária da Igreja nos pequenos povoados que rodeavam as cidades. Eram originalmente paróquias rurais que, logo, se estenderam pelas cidades devido ao crescimento populacional. Eram o resultado da impossibilidade do bispo, com seu presbitério, situado na cidade, de atender aos povoados mais distantes. Nasceram de uma preocupação pastoral e missionária. A paróquia, com o tempo, passará a ser essencialmente a Igreja instalada na cidade.¹⁸

O fenômeno que marcou a visibilidade e gênese da paróquia, que até presentemente é uma das principais características dessa instituição eclesial, é “o princípio da territorialidade”. A territorialidade paroquial é algo que passou a ser fundamento constitutivo desse modelo de organização eclesial, assegurando a sociabilidade dos fiéis e acabando por impregnar o imaginário de tal forma que parece não ser mais possível pensar em paróquia, ou até mesmo em comunidades cristãs, sem imaginar um lugar fixo que se limita às questões administrativo-burocráticas, como um organismo estático, uma instância regulamentadora.

¹⁵ Ibidem, p.102.

¹⁶ Há registros de grupos sectários que procuravam apedrejar cristãos antes mesmo do incêndio em Roma. Assim, desde tempos bem remotos, perseguições já assombravam e se faziam presentes na realidade dos cristãos, mas, com o imperador Diocleciano, no final do século II, houve o clímax dessas perseguições às comunidades de confissão cristã por parte do império a partir de três editos.

¹⁷ TORRES-LONDOÑO, Fernando. *Paróquia e comunidade no Brasil: perspectiva histórica*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 24.

¹⁸ CNBB, Doc 104, n.51.



Apesar dessas constatações, há que se ressaltar uma considerável discordância entre os estudiosos quanto ao lugar de origem da paróquia, especialmente às questões referentes à sua territorialidade originária. O consenso é de que a paróquia emergiu como resultado da movimentação e organização das primeiras comunidades cristãs dentro do império romano, especificamente dentro das cidades, seja como expansão desta organização, seja como disposição dentro das próprias comunidades citadinas¹⁹.

A partir do momento em que o cristianismo assumiu em Roma uma forma central de organizar-se, pouco a pouco esse sistema mais bem estruturado passou a influenciar as formas de vida e aparelhamento das demais comunidades. O enfraquecimento das Igrejas domésticas pela obsolescência de sua estruturação para abranger um aparato tão crescente do número de cristãos, acabou por tornar anacrônica a relação de Igreja-casa. Assim, a partir do enfraquecimento dessas estruturas, a *Domus Ecclesiae* sucumbe e dá lugar às paróquias territoriais que, por sua organização administrativa, acaba por dar maior estabilidade, segurança e visibilidade às comunidades cristãs.

Dessa forma, essas comunidades cristãs passaram a se organizar de acordo com a vida social do império, estabelecendo-se em determinados territórios e estruturando-se administrativamente. Essa nova forma organizacional permitiu ampliar a ação dos presbíteros que, a partir de certo ponto, passaram a ser delegados pelo bispo às comunidades rurais, pois as autoridades episcopais já não conseguiam mais estender seu pastoreio às comunidades distantes da cidade.

A antiga relação igreja-casa se enfraquece e se faz a introdução das paróquias territoriais. Desaparecem as fronteiras entre a comunidade eclesial e a sociedade civil e se identifica a paróquia com a Igreja Paroquial, caracterizada pelo local de reunião ou o templo.²⁰

Assim,

visto que na sua Igreja o Bispo não pode presidir pessoalmente sempre e em toda a parte a todo o seu rebanho, vê-se na necessidade de construir agrupamentos de fiéis, entre os quais tem lugar proeminente as Paróquias, organizadas localmente sob a presidência dum pastor que faz as vezes do Bispo.²¹

Essa movimentação e fundamentos originaram as paróquias, que se tornaram estruturas específicas para a ação ministerial no meio rural e, futuramente, constituiu a forma de organização eclesial nas cidades, tendo como ponto de fixação territorial os locais que as comunidades utilizavam para reuniões.

¹⁹ K. Bihlmeyer, in *História da Igreja*, 1964, p. 112 afirma que “As primeiras comunidades das *cidades* se chamavam PAROIKIA”, logo, para ele, a paróquia já é datada ao período das primeiras comunidades – a que Paulo se referia como *Domus Ecclesiae*; I. J. Kreutz, op. cit., p. 43 assegura que “os fiéis de uma cidade formavam a paróquia. Diversas dessas paróquias constituíam uma província eclesiástica”, segundo ele, acompanhando os pensamentos de Bihlmeyer e A. M. Henry, afirma já haver uma organização nos períodos da gênese-cristã aos cuidados e sob a autoridade dos apóstolos, existindo também uma organização ministerial articulada especialmente nas comunidades de matrizes judaicas a partir do século II; em contrapartida, J. Comblin, op. cit., p. 193, assegura a “igreja rural partindo das Igrejas urbanas” e o documento de estudos CNBB, Doc. 104 nº 51, alega que “As paróquias surgiram da expansão missionária da Igreja nos pequenos povoados que rodeavam a cidade e eram originalmente paróquias rurais”. Em seus estudos, a CNBB conclui que a organização paroquial só passou a se tornar visível após o séc. IV (cf. Doc.104, nº 48; 50).

²⁰ CNBB, Doc.104, n. 49.

²¹ Constituição Pastoral do Vaticano II, *Sacrosanctum Concilium*, n. 42.



2.3 IGREJA E PARÓQUIA – DE CONSTANTINO A CARLOS MAGNO

Quando Constantino recebeu a coroa de seu pai, logo pretendeu ser o único governante do Império romano e, brilhantemente, percebeu que não poderia realizar tal proeza se afrontasse a Igreja. A instituição eclesial, por sua vez, mostrava-se disposta a defender o imperador se este a fornecesse segurança e estabilidade. “A partir de Constantino a Igreja passou a viver uma nova era”²², adquirindo novos poderes temporais e obtendo forças ao incentivo da coroa. Passa a instaurar-se o regime da cristandade.

A liberdade cristã passou a ter seus lampejos a partir do edito de Milão²³. Diante da liberdade religiosa dos cristãos, há um abundante aumento dos fiéis nas obsoletas estruturas das igrejas domésticas que já passaram a estruturar-se a partir das novas matrizes herdadas do mundo romano, as nascentes e não bem definidas paróquias. Com o edito de Tessalônica²⁴ e o contínuo aumento do número de cristãos, as assembleias cristãs tornaram-se cada vez mais massivas. Logo, decorre-se o fenômeno de que, em menos de um século, o cristianismo deixa de ser uma religião perseguida para tornar-se a religião específica do estado.

Em 313, o edito de Milão declarou a liberdade religiosa para todo o Império Romano. Com o fim da perseguição, os cristãos podiam viver na sociedade e manifestar publicamente sua fé. Assim começou a crescer o número de cristãos e, com o edito de Tessalônica em 381 – emanado pelo imperador Teodósio, tornando o cristianismo religião oficial do império – as assembleias cristãs ficaram cada vez mais massivas e anônimas. Aos poucos o cristianismo se tornou a religião da maioria do império.²⁵

Em meio a este novo contexto de poder, a paróquia rural passa a obter cada vez maior autonomia, especialmente a partir do momento em que os párocos passam a ser escolhidos entre os membros das próprias paróquias²⁶. Aos poucos, a paróquia passa a receber mais poder, tornando-se o centro da estruturação da sociedade local. A vida dos habitantes passa-se a articular-se ao redor das paróquias.

Com o desenvolvimento da cristandade, os bispos passam a adquirir cada vez maior autoridade, passando-se muitas vezes a impor penitências à figura do imperador. A Igreja, cada vez mais, assume um caráter estatal²⁷; logo, as paróquias, sistema organizativo estruturado para a realidade rural, passam a tornar-se tributárias da mesa do bispo, à semelhança da hegemonia de um senhor feudatário, sujeitando os “párocos” ao domínio

²² DREHER, Martin N. *História do povo de Deus: uma leitura latino-americana*. São Leopoldo: Sinodal, 2013, p. 69.

²³ O edito de Milão, emitido pelo imperador romano Constantino I, em 313, foi referenciado como *edito de tolerância*, acabando totalmente com toda perseguição sancionada oficialmente pelo império, declarando que Roma seria neutra quanto ao credo religioso.

²⁴ O edito de Tessalônica foi promulgado pelo imperador romano Teodósio em 27 fevereiro de 380 d.C. A partir dele o cristianismo se tornou a religião de estado exclusiva do Império Romano, abolindo todas as práticas politeístas e fechando os templos pagãos.

²⁵ CNBB, Doc.100, n. 111.

²⁶ KREUTZ, 1989, p. 47.

²⁷ DREHER, 2013, p. 76.



econômico e jurídico²⁸. Sob Carlos Magno, a paróquia admite uma revitalização em consonância com a reorganização que o império romano assume com esse imperador. Os maiores impactos para as paróquias foram a retomada da autoridade e do exercício do poder dos bispos em relação aos organismos paroquiais.

Embora a paróquia já assuma características próprias de territorialidade e ministério de autoridades, ainda não é legal e devidamente registrada. Possuem-se, de fato, as estruturas já pré-montadas, mas não há registros devidamente documentados da instituição. Isso é algo que se apresentará mais tardiamente, até o presente momento, em que “a legislação canônica é bastante dispersiva e ineficiente”²⁹. Nesse período estava tudo resumido no juramento de obediência ao bispo.

A Igreja sob a prelaia carolíngia pode ser relacionada ao fenômeno expansionista cristão ocorrido com Constantino, mas em adesão um pouco mais ampla, não mais se restringindo apenas ao império romano, mas sob a pretensão da construção de uma sociedade ocidental cristã. No século VII, o cristianismo acabou se tornando a religião do ocidente.

O Ocidente conheceu, no século VIII, as primeiras tentativas de construção de uma sociedade cristã. Investidos de um poder sobrenatural pela virtude da sacração, os soberanos carolíngios se consideraram como responsáveis pela salvação do seu povo e pretenderam reger a Igreja assim como regiam a sociedade profana. Carlos Magno, que levou estes princípios até as últimas consequências, apareceu aos seus contemporâneos como um “novo Constantino”.³⁰

Nesse contexto, a paróquia passou a ampliar seu poder econômico e o pároco passou a controlar tanto os atos externos quanto internos da sociedade já imbuída do espírito de cristandade. Como os párocos dependiam dos poderes econômicos, advindos dos senhores feudais, acabara-se por ter uma estrutura viciada de ação pastoral, focada estritamente nos interesses. Carlos Magno, para reforçar a harmonia do seu Império, acaba por dividir o território em “dioceses” e “paróquias”, forçando os bispos e presbíteros a assumir uma residência local e, valendo-se da hierarquia, passa a administrar o poder eclesial³¹.

2.3.1 A PARÓQUIA MEDIEVAL

Com o advento do segundo milênio, cada vez mais se percebe a influência religiosa no âmbito social ocidental; não obstante, a estruturação eclesial abandonou completamente suas estruturas primitivas baseadas na colegialidade, vivência da fraternidade no formato familiar, e a estruturação eclesial passam a assumir um formato de aglomerado social.

É a partir desse segundo milênio que as cidades urbanizadas passam a estruturar-se de acordo com a divisão *paroquial territorial* empregada na campanha. Essa “nova” (velha) estruturação das comunidades urbanas – reproduzindo nas cidades a estruturação e divisões próprias das comunidades rurais –, acaba fazendo com que muitos cristãos abandonem suas comunidades e passem a acolher os mosteiros como lugar para vivência da fé.

²⁸ KREUTZ, 1989, p. 47.

²⁹ Ibidem, p. 48.

³⁰ VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média Ocidental* [tradução Lucy Magalhães]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1995, p.12.

³¹ cf. ALMEIDA, 2009, p. 49.



A partir do século X, a urbanização começa a tomar corpo, os burgos e as cidades adotam a divisão em “paróquias territoriais”, reproduzindo, nas cidades, as divisões próprias das zonas rurais. A inadequação desse sistema à realidade urbana (que é um todo, onde a ocupação do território e as relações entre as pessoas têm uma dinâmica diferente das áreas rurais) faz com que muitos fiéis, em vez de frequentarem a paróquia do seu território, procurem as comunidades dos monges ou dos missionários.³²

Na conjuntura feudal nascem as “Igrejas próprias”, Igrejas erigidas no território dos senhores, por quem o sacerdote passa a ser sustentado. Essas igrejas próprias serão a matriz estrutural-eclesial que originará a paróquia tal qual como a percebemos nos contextos atuais³³. Nessa forma de estrutura a *paróquia pessoal* acaba por ganhar expressão no Instituto do “benefício”³⁴. O maior problema da eclesialidade medieval é ela ter sido tão notavelmente marcada pela maneira ‘visão medieval de mundo’, que funde e confunde sociedade civil e sociedade eclesial³⁵.

Cada vez mais as estruturas de poderes impregnam a eclesialidade paroquial e, conseqüentemente, a paróquia perde seu caráter de comunidade rural e passa a ser instrumental administrativo-econômico dentro da sociedade medieval. O subseqüente quadro paroquial remonta o período da reforma gregoriana, mas não possui registros satisfatórios de sua organização. A consequência de tal burocratização se vê nos paradigmas pastorais que o pároco passa a assumir: “A relação entre pároco e fiéis assenta-se sobre recíprocos direitos e deveres, identificados a partir do território”³⁶. A paróquia medieval apresenta-se em seu período obscuro de estruturação, expondo diversas falhas e dificuldades que necessitam ser sanadas.

Diante dessa perspectiva paroquial, o paroquiano não passa de paliativo membro da estrutura eclesial. É ao redor da paróquia que se passa a estruturar toda a vida social local, e esta não passa de uma estrutura rígida, sólida e fria, bem diferente da forma fraterna com que as escrituras apresentam a organização dos primeiros cristãos. Os deveres religiosos passam a estar condicionados às questões de territorialidade e, assim, os fiéis devem cumprir seus compromissos religiosos apenas na sua paróquia.

O catolicismo que chega ao Brasil a partir das grandes navegações é um catolicismo heterogêneo, marcado pelas profundas contradições do mundo medieval europeu. A situação católica vivia sobre o tênue fio dialético entre o catolicismo popular medieval e as estruturas eclesiais forjadas desde os séculos IX e X; entre o evangelismo radical das ordens medicantes e a pomposidade de determinados clérigos e leigos.

³² ALMEIDA, 2009, p. 49.

³³ Ibidem, p. 49.

³⁴ O CDC de 1917 (c.1409) define “benefício”, dentro do contexto assumido no período feudal, como “um ente jurídico constituído ou erigido para sempre pela competente autoridade eclesiástica, contando com o ofício sagrado e do direito de perceber rendas anexas ao dote do ofício (...) o benefício eclesiástico é uma pessoa moral não colegiada”.

³⁵ ALMEIDA, 2009, p. 53.

³⁶ ALMEIDA, 2009, p. 50.



2.3.2 A PARÓQUIA NO CONCÍLIO DE TRENTO

No geral, podemos dizer que a paróquia – legalmente falando, a partir de uma definição bem estabelecida e de seus critérios territoriais bem pontuados, só é estruturada definitivamente a partir do Concílio de Trento³⁷. O concílio, como podemos ver, foi um divisor de águas que passou a definir o conceito de paróquia, enfatizando bem seu caráter geográfico e legalmente estruturando a instituição que, até o momento, crescera de forma gradual e muito lentamente, mas que se erigira inexorável e solidamente estabelecida no seu contexto político-social.

Trento nasce levando em consideração as tempestuosas condições sociais, culturais e religiosas causadas pelo Humanismo, Renascimento e pela Reforma Protestante. Não obstante – e infelizmente – o Concílio de Trento não se preocupa em desenhar um novo modelo de paróquia ou estrutura eclesial que abranja as necessidades da época; pelo contrário, a reforma tridentina faz da estrutura paroquial a sua composição-base para a organização eclesial, predefinindo alguns conceitos fundamentais para a sua solidificação.

Diante da urgência de reforma na estrutura da Igreja e na sua ação pastoral, diante das contestações externas e internas, o Concílio de Trento contribuiu com providências duradouras no exame de consciência fecundo da Igreja. Contudo, o clima polêmico de muitas proposições representou um fechamento aos novos apelos e marcou ainda mais a centralização do poder.³⁸

Ao que tange a estrutura paroquial, a contrarreforma preocupou-se em traçar algumas definições e restrições fundamentais para a formação da paróquia, a começar pelo clero, figura principal na estrutura paroquial e pela pontualidade da territorialidade paroquial. A Reforma de Trento toma três pontos principais com relação à paróquia: a imposição rigorosa da residência fixa do pároco no território de sua paróquia, como responsável direto por toda atividade pastoral territorial; a instituição de seminários para a preparação e formação teológico-espiritual dos novos pastores que se responsabilizarão pelo pastoreio da estrutura paroquial; e a determinação precisa dos limites paroquiais na tentativa (inútil) de evitar conflitos de competência e jurisdição sobre os clérigos das distintas paróquias.

Assim, não se atingiu em Trento o ideal ao qual o povo clamava. Ao invés de uma maior abertura da Igreja à ação pastoral e à vida do povo, a ação eclesial mostrou-se bem o contrário, enfatizando a disciplina clerical e passando a preestabelecer critérios de territorialidade e poderes de jurisprudence que não aproximavam a Igreja da realidade social.

As renovações de Trento são inquestionáveis. Suas sólidas estruturas eclesiais chegaram a nós até os dias de hoje, permanecendo bem vivos na estrutura eclesiológica e, infelizmente, no imaginário estrutural da Igreja atual. As estruturas eclesiais, desde Trento, parecem ter

³⁷ O Concílio de Trento (1545 - 1563) foi o 19º concílio ecumênico da Igreja Católica. Sua função fora assegurar a unidade da fé e a disciplina eclesiástica. O concílio nasce no contexto da Reforma da Igreja e da reação à divisão então vivida na Europa devido à Reforma Protestante por Lutero, razão pela qual o Concílio de Trento é denominado também de Contrarreforma. O Concílio de Trento, atrasado e interrompido várias vezes por divergências políticas ou religiosas, foi um conselho de uma grande reforma, uma personificação dos ideais da Contrarreforma. Mais de 300 anos se passaram até Conselho Ecumênico seguinte, que não apresentou um desfecho considerável. Ao anunciar o Concílio Vaticano II, o Papa João XXIII afirmou que os preceitos do Concílio de Trento continuam nos dias modernos, uma posição que foi reafirmada pelo Papa Paulo VI.

³⁸ KREUTZ, 1989, p. 51.



assumido uma concreta posição reacionária, que combina perfeitamente com a posição histórica do desenvolvimento paroquial.

A paróquia, historicamente, parece ter sempre resistido às tentativas de renovação. Sua principal ocupação, em geral, não tem sido a vida comunitária (*koinonia*), nem a pregação (*didaskalia*), nem testemunho (*martyria*) nem o serviço (*diakonia*), mas o culto (leiturgia). Daqui decorre certa redução da compreensão da vida comunitária cristã como comunidade preferencialmente de culto, com menor força missionária e atuação profética.³⁹

Através de uma grande intuição de João XXIII e a percepção da necessidade de uma renovação eclesial, surge, na década de 60, o Concílio Vaticano II.

2.3.3 A PARÓQUIA NO CONCÍLIO VATICANO II

A celebração do Concílio Vaticano II coincide com uma das mais graves crises vividas pela paróquia em sua história. As causas dessas crises podem ser resumidas em quatro aspectos: a inviabilidade do sistema paroquial diante da industrialização e a conseqüente urbanização e esvaziamento da organização social e eclesial no campo, onde a paróquia possuía uma função globalizante; a mobilidade da população, que coloca em crise o sistema paroquial que, desde o primeiro milênio, está estruturada sob rígidos limites territoriais, que não coincide com a realidade cidadina moderna; a secularização do Estado, com sua tomada de consciência e percepção de suas obrigações no interior da sociedade, que desencadeia a progressiva perda de funções supletivas realizadas pela paróquia durante tantos séculos; e a expansão de novas formas de agregação comunitária no interior da Igreja, que se apresentam como alternativas para a plausibilidade da Paróquia.

Diante dessa conjuntura, a Igreja clamava pela renovação das obsoletas e arcaicas estruturas. Como resposta, o Concílio Vaticano II deu uma grande contribuição para reforma das estruturas eclesiais, no sentido de passar do administrativo para o pastoral. O Concílio não apresentou nenhum documento ou seção específica para falar sobre paróquia em si; não obstante, apresenta uma chave de leitura muito importante, a Igreja Particular – sob o prelado episcopal, afirmando que a “Igreja de Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fiéis”⁴⁰.

A Igreja de Cristo está presente na Igreja Particular. A Paróquia, porém, não é a Igreja Particular no sentido estrito, pois ela está em rede, isto é, em comunhão com as demais paróquias que formam a diocese (...) A Igreja Particular é apresentada como porção (*portio*) do povo de Deus (CD, n.11); a paróquia, entretanto, é entendida como parte (*pars*) da Igreja Particular (diocese).⁴¹

Para o Concílio, a paróquia só pode ser compreendida a partir da diocese. Em termos eclesiológicos, a paróquia é uma *célula da diocese*⁴², parte viva e fundamental para a estruturação eclesial, onde é articulada a vida da Igreja e o apostolado dos fiéis, membros e povo de Deus que compõem essa célula eclesial. O Concílio Vaticano II permitiu alargar a compreensão missionária das comunidades de fiéis como *Igreja visível estabelecida em todo*

³⁹ CNBB, Doc.104, n. 54.

⁴⁰ Constituição Dogmática do Vaticano II, Lumen Gentium, n. 26.

⁴¹ CNBB, Doc.100, 124.

⁴² Decreto do Vaticano II, Apostolicam Actuositatem, n.10.



o mundo, afirmando que o mundo é o lugar onde os discípulos foram convocados por Cristo para formar a Igreja. Assim, o concílio nos leva a questionar um dos aspectos mais relevantes para o engessamento paroquial, a questão da territorialidade, e convida a todos a manter sua cooperação não apenas limitada ao território da Paróquia ou da diocese.

O Vaticano II defende que o mundo necessita de paróquias que busquem determinadas qualificações, como o desejo de ser um exemplo de pastoral comunitária, integrando a todos na pluralidade e na diversidade humana, apresentando o caráter universal de ser Igreja⁴³, paróquias que devem ser exemplo da realização da fraternidade na Eucaristia e na comunhão hierárquica⁴⁴ e, sobretudo, as paróquias devem ser geradoras do espírito missionário⁴⁵.

Nesse espírito podemos concluir que o Concílio acredita na legitimidade da paróquia e, em vez de propor uma mudança na estruturação, procura fixar pressupostos teológicos para a compreensão da sua natureza e das suas funções no âmbito da missão que a Igreja é chamada a exercer na sociedade. Apesar disso, o Concílio, no geral, não foi bem interpretado e suas propostas ainda não foram bem incorporadas à estrutura eclesial. Parafraseando Nietzsche, há ideias que nascem póstumas⁴⁶.

2.3.4 A PARÓQUIA NO CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO

Um século após a perda do poder político e de muitos bens materiais, a Igreja, sob o prelado de Pio X, sentiu a necessidade da construção de instrumentos para reforma da disciplina e do direito eclesiástico. A partir disso, surge o Código Pio-Benedictino, promulgado em 1917. O Código de 1917⁴⁷ define paróquia como “uma porção territorial da diocese, com igreja própria para a cura de almas”. Na definição de Paróquia do Código de 1983 há um salto qualitativo em relação ao código de 1917. O CDC⁴⁸ 83⁴⁹, define paróquia como “uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao pároco como seu pastor próprio, sob a autoridade do bispo diocesano”.

Para o novo Código, a paróquia é uma comunidade de fiéis com um pároco pastor. Mas, infelizmente, no decorrer do capítulo, os cânones abandonam a dimensão comunitária da estruturação paroquial e dedicam-se às definições e atribuições da figura do padre e suas funções pastorais à articulação da comunidade paroquial. O CDC 83, no decorrer de sua dissertação sobre a paróquia, apresenta-a como o momento privilegiado da atuação da Igreja no mundo, na sua ação pastoral⁵⁰, dando maior consistência às estruturas e articulações que a mesma passa a apresentar em seus quadros territoriais.

⁴³ Ibidem, n.10,2.

⁴⁴ Decreto do Vaticano II, Ad Gentes, n. 13-15.

⁴⁵ Decreto do Vaticano II, Chistus Dominus, n.30,3; Decreto do Vaticano II, Presbyterorum Ordinis, n. 6,5; KREUTZ, 1989, p.54.

⁴⁶ “Há homens que nascem póstumos”, in, O anticristo, 2004, p.37. Não há a pretensão de afirmar o esgotamento (morte) do sistema paroquial, mas uma visão de uma nova interpretação de um sistema que não passou a ser bem interpretado e já não parece mais ser cabível para a realidade atual.

⁴⁷ Cânion, n. 216.

⁴⁸ Código de Direito Canônico, promulgado em 1983, n. 83.

⁴⁹ Cânion, n. 513.

⁵⁰ Ibidem, p. 55.



CONCLUSÃO

A Paróquia é a base onde se articula a vivência de fé das comunidades cristãs que se instituem sob a denominação apostólica romana. Sua estruturação levou séculos para assumir sua identidade e teve suas raízes em uma realidade rural que não condiz com a atual conjuntura social que se apresenta ante nossos olhos. Assim, algumas características estruturais paroquiais se tornaram tão obsoletas quanto o tempo de sua formação e clamam por uma atualização, condizentes com as novas formas de organização social.

Apesar das fantásticas propostas do Concílio Vaticano II, relacionadas à essência do pensamento cristão e sua abertura ao mundo, a formação da paróquia exige muito além de uma modificação na forma de pensar e sua formação hierárquica, centralizada e cristalizada na figura do pároco. Ainda há um longo caminho a percorrer e é de se questionar se as retrógradas estruturas paroquiais não se fazem anacrônicas para a realidade cidadina pós-moderna, com todas as suas implicações e necessidades. Tanto quanto uma revolução da forma de pensar a Igreja, faz-se necessária uma nova maneira de estruturação eclesiológica, dentro dos pressupostos e necessidades reais apresentados pelos sinais dos novos tempos.

Os clamores pela renovação das estruturas paroquiais se fazem sentir há tempos. Há um crescimento e abertura na forma de pensar e até mesmo na forma de ser Igreja em algumas poucas comunidades mais abertas aos sinais dos novos tempos, mas eclesiologicamente estamos distantes de observar uma alternativa orgânica para a forma de ser Igreja que descentralize a figura de um clérigo nas grandes esferas eclesiais, transcendendo o pensamento patriarcal e tradicional.

Nesse mundo tão plural, feito de tantos mundos, diante de realidades tão distintas, cuja conjuntura se transforma em assustadora velocidade, em que as informações e formas de associações humanas se apresentam em bytes, a renovação das estruturas paroquiais são clamores que a Igreja precisa responder para continuar a corresponder às realidades do mundo.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Antônio José de. *Paróquia, comunidades e Pastoral Urbana*. 1 ed. São Paulo: Paulinas, 2009.
- CNBB. *Comunidade de Comunidades: uma nova paróquia* – Doc.100, Paulinas, 2014, 166p.
- _____, *Estudos da CNBB*, Doc.104, Paulus, 2013, 93p.
- COMBLIN, José. *Teologia da cidade* [texto em espanhol condensado e adaptado por F. Javier Calvo; trad. Célia Maria Leal]. São Paulo: Paulinas, 1991.
- Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações. Petrópolis: Vozes, 1967.
- Código do Direito Canônico. Trad. Oficial da CNBB, com notas e comentários de Jesus Hortal, S.J. São Paulo: Edições Loyola, 1983.
- DREHER, Martin N. *História do povo de Deus: uma leitura latino-americana*. São Leopoldo: Sinodal, 2013.
- FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* – A alegria do Evangelho. Edições CNBB, 2013, 167p.
- KÖESTER, Helmut. *Introdução ao Novo Testamento: história e literatura do cristianismo primitivo*, Vol.2 [tradução Euclides Luiz Calloni]. São Paulo: Paulus, 2005.



KREUTZ, Ivo J. *A Paróquia: Lugar privilegiado da pastoral da Igreja*. Coleção Igreja e Direito – São Paulo: Edições Loyola, 1989.

NIETZSCHE, Friedrich. *O Anticristo*. [Tradução Pietro Nassetti]. São Paulo: Martin Claret, 2004.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. *Paróquia e comunidade no Brasil: perspectiva histórica*. São Paulo: Paulus, 1997.

VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média Ocidental* [tradução, Lucy Magalhães]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1995.

Recebido em: 31/08/2016

Aprovado em: 20/10/2016